**NOTÍCIA**
**RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVAS**

Em observância à Lei nº 14.611/2023 e ao compromisso de transparência, publicamos o relatório elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), referente ao primeiro semestre de 2025.

Em mais uma oportunidade, enaltecemos o objetivo nobre da lei e reforçamos o nosso compromisso com a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho, repudiando toda e qualquer forma de violação à dignidade da pessoa humana, o que inclui, mas não se limita, a discriminação em razão do gênero, idade, cor, condição física, origem, orientação sexual, crença ou religião e condição socioeconômica.

Nesse sentido, os relatórios do MTE novamente comprovam o comprometimento do São Paulo Futebol Clube (SPFC) com este tema tão relevante.

Somos um Clube que, embora contenha um quadro de empregados majoritariamente masculino, especialmente nos centros de treinamento – o que, desde já, se justifica pelo próprio histórico do futebol no país – incentiva a presença e contratação de empregadas mulheres, inclusive em cargos de direção e gerência, garantindo-lhe remunerações expressivas, sem discriminação.

Nesse sentido, destaca-se que as diferenças de remuneração entre mulheres e homens apontadas no relatório são justificáveis, uma vez que a metodologia utilizada pelo MTE não leva em consideração as diferentes atividades dos cargos que compõem os grandes grupos de ocupação (por exemplo, que alguns cargos realizam viagens e trabalhos em eventos), tampouco as diferentes jornadas de trabalho praticadas por cada empregado(a), o que justifica as eventuais diferenças entre as remunerações efetivamente recebidas. Veja, inclusive, que no Morumbis o salário contratual das mulheres é superior ao dos homens.

**SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE**

Júlio Cesar Casares
Presidente



*Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 1*
*Morumbi – São Paulo – Brasil – CEP 05653-070 – (55 11) 3749-8000*